CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 20 / 05 / 25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETARIO

INDICAÇÃO Nº 537/2025
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

INDICA A RECUPERAÇÃO E POSTERIOR ASFALTAMENTO DA RUA SANTA LUZIA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA CRISTO LIBERTADOR E A RUA ESPÍRITO SANTO, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, que sejam adotadas as providências necessárias para a recuperação imediata da Rua Santa Luzia, no trecho compreendido entre a Rua Cristo Libertador e a Rua Espírito Santo, no Bairro São Cristóvão, bem como a inclusão da referida via no cronograma de obras para asfaltamento integral.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à reivindicação dos moradores da referida localidade, que enfrentam sérios transtornos em virtude das intensas chuvas que atingem a região. A falta de adequada infraestrutura e compactação do solo tem ocasionado a queda de muros e cercas das propriedades vizinhas, colocando em risco a segurança das famílias e causando prejuízos materiais.

Diante da situação crítica, torna-se urgente a realização de obras de recuperação da via, com serviços de nivelamento, compactação adequada e drenagem, a fim de garantir a estabilidade do solo e a preservação das residências locais.

Considerando as fortes chuvas recorrentes e a situação precária enfrentada constantemente pelos moradores, indica-se ainda a inclusão da Rua Santa Luzia em sua totalidade no plano de asfaltamento municipal, proporcionando assim uma solução definitiva para os problemas de trafegabilidade, segurança e qualidade de vida da população local.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta proposição e com a sensibilidade do Executivo Municipal para sua rápida execução.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em ____ de maio de 2025.

RENILSON ALVES
Vereador-PSD